



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 16.797 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Douta Casa, Moção de Aplausos ao CABO QPC 526416-2 LUCIANO TARGINO DE OLIVEIRA por Ato de Bravura em reconhecida prisão de nacional R.O.C, em ato de tentativa de roubo e porte ilegal de arma de fogo, momento em o militar encontrava-se de folga, o qual soma em seu histórico militar 15 (quinze) elogios individuais, 107(cento e sete) coletivos e 05 (cinco) referências elogiosas.

JUSTIFICATIVA

Conforme foi publicado no Boletim Interno PMPB/CPRM nº 218, datado de 21 de novembro de 2024, pelo qual o Comandante do 5º BPM resolveu ELOGIAR INDIVIDUAL, em face da Solução do OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/87144, de 20.11.2024).

Fato foi que o militar estadual referenciado, por ter no dia 13 de novembro de 2024, quando de folga e ao transitar em seu veículo nas proximidades da Rua João Pedro de Alcântara, nº 106, bairro de Mangabeira, visualizou quando um veículo modelo Pálio, que seguia a sua frente, em que o condutor do veículo ao se aproximar de uma pedestre fez menção de sacar uma arma de fogo, provavelmente para assaltar uma moça que se encontrava na calçada utilizando um celular. Usando do tirocínio policial, resolveu abordar o condutor em atitude suspeita. Durante a abordagem ao nacional R.O.C, condutor do veículo, constatou haver no piso do veículo uma arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, oxidável, de numeração 1223667, com 04 (quatro) munições do mesmo calibre intactas. Sendo-lhe dada voz de prisão em flagrante delito, após a chegada das viaturas de apoio, fez a condução do acusado juntamente com todo material apreendido para a Central de Flagrantes. Ação exitosa que culminou com a prisão do suspeito de assaltos na área. Mostrando, o policial, sua disposição, garra, empenho e operacionalidade durante a missão da PM, até mesmo quando de folga, enobrecendo assim, toda corporação. Desse modo, com o intuito de reconhecer os relevantes serviços prestados à Segurança Pública e à sociedade Paraibana.

Nesse interim, com o intuito de reconhecer os relevantes serviços prestados à Segurança Pública e à sociedade Paraibana ao citado Cabo da Polícia Militar merecedor deste reconhecimento por este Deputado e por seus pares desta ilustre casa.

Sala das Sessões em 23 de novembro de 2024.

SARGENTO NETO

Deputado Estadual